

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

[Pesquisa Rápida](#)[voltar](#) 

Exibir Ato

 [Página para impressão](#)

Decreto 15023 - 9 de Setembro de 2026

Alterado [Compilado](#) [Original](#)Publicado no [Diário Oficial nº. 12224](#) de 9 de Setembro de 2026

Súmula: Torna sem efeito nomeações de candidatos aprovados em concurso para o cargo de Perito Oficial Criminal 40h, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais que não tomaram posse no prazo legal e nomeia candidatos subseqüentes do certame.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública, considerando o contido no protocolo nº 25.639.106-6,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, com fulcro no parágrafo único do art. 21 da Lei Complementar nº 258, de 14 de julho de 2023, e no art. 26 e §3º do art. 41 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, as nomeações dos candidatos listados no Anexo I deste Decreto, para o cargo de Perito Oficial Criminal 40h, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, da Polícia Científica do Paraná, efetivadas pelo Decreto nº 14.140, de 24 de junho de 2026.

Art. 2º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 1970 e a Lei Complementar nº 258, de 2023, os candidatos listados no Anexo II deste Decreto, para exercerem o cargo de Perito Oficial Criminal 40h, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, da Polícia Científica do Paraná.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 9 de setembro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Maiquel Guilherme Zimann
Chefe da Casa Civil em exercício

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

ANEXOS:

	Arquivo	Observações
	ANEXO I E II	

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná
Palácio Iguazu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná

**CASA CIVIL**

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 15.023/2026

Nome Candidato(a)	CPF Nº	Cargo	Área	Subárea	Região
RIVAIR PELIN DAMACENO	XXX.656.139-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.6	Francisco Beltrão ou Pato Branco
WARLEY CARDOSO DA SILVA	XXX.969.191-XX	Perito Oficial Criminal 40h	8	-	Estado do Paraná

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 15.023/2026

Nome Candidato(a)	CPF Nº	Cargo	Área	Subárea	Região
VINICIUS HENRIQUE SCATOLA	XXX.563.499-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.6	Francisco Beltrão ou Pato Branco
SANDRA BRAGA	XXX.944.842-XX	Perito Oficial Criminal 40h	8	-	Estado do Paraná